INDICAÇÃO Parintins-AM, 12 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que realize a reforma e ampliação da Escola Municipal Justiniano Pacheco, situada na Comunidade Nossa Senhora de Assunção, no Lago do Zé Miri.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação se justifica diante das condições precárias em que se encontra a referida escola. Inicialmente, o prédio funcionava como um posto de saúde antigo, que posteriormente foi adaptado para abrigar a unidade escolar, contando apenas com duas salas de aula. Com o passar do tempo e o aumento da demanda, os próprios moradores da comunidade se mobilizaram e, por meio de uma vaquinha, construíram mais duas salas com recursos próprios, demonstrando o empenho da população local em garantir acesso à educação.

No entanto, apesar desse esforço comunitário, a estrutura da escola ainda é bastante limitada e apresenta sérios problemas. A cobertura está comprometida, com telhas antigas que causam goteiras constantes durante o período de chuvas, prejudicando o funcionamento das aulas e colocando em risco a segurança de alunos e professores. A parte estrutural do prédio também necessita de uma avaliação técnica adequada.

Além disso, recentemente foi implantada uma turma da Educação de Jovens e Adultos (EJA), mas, devido à falta de salas disponíveis, os alunos estão assistindo às aulas no refeitório da escola, o que compromete a qualidade do ensino e demonstra a urgente necessidade de ampliação da unidade.

Portando, solicita-se que a Prefeitura viabilize a reforma e ampliação da estrutura, além da construção de novas salas de aula e melhoria dos demais

espaços da escola, como banheiros, refeitório e área externa. Tal medida garantirá melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e um ambiente digno e seguro para os estudantes, valorizando o esforço da comunidade local e promovendo o fortalecimento da educação pública em nosso município.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS